



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: - <https://www.crcro.org.br/> E-mail: crcro@crcro.org

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079610110000359.000035/2023-10

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 para prestação de serviço de monitoramento de sistema de alarme e cerca elétrica, que celebram entre si o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO e a empresa IMPERIAL SEGURANÇA ELETRÔNICA.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RONDÔNIA - CRCRO** inscrito no CNPJ – sob o n.º 63.761.001/0001-79, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 2374, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-034, representado pelo sua Vice-Presidente de Administração e Finanças, a Contadora Elba Oliveira Araújo, portador do registro nº RO-002270/O, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IMPERIAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.902.998/0001-07, sediada na Av. Canaã, nº 4587, Sala A, Bairro Setor 03, CEP 76870-405, em Ariquemes – RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Luan Santos da Silva e Silva, portador do CPF nº 946.XXX.262-XX tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/000897 e Processo SEI 9079610110000359.000035/2023-10, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 002/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2024 a 01/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor anual de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCRO, na dotação abaixo discriminada: Projeto 1007 – Apoio as Delegacias, Conta Contábil: 6.3.1.3.02.01.009 – Serv. de Segurança Predial e preventiva. Nota de Empenho nº 92.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não será exigida garantia contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Em virtude dos princípios de economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal da Transparência do CRCRO.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RONDÔNIA

Contadora Elba de Oliveira Araújo

Vice-Presidente de Administração e Finanças

IMPERIAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Luan Santos da Silva e Silva

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo, Vice-Presidente**, em 28/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN SANTOS DA SILVA E SILVA, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232584** e o código CRC **135250F9**.

Referência: Processo nº 9079610110000359.000035/2023-10

SEI nº 0232584